



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 015/2025, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Altera o Quadro Orçamentário do Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 022/2025 e contém outras providências”.

Art. 1º Modifica-se o Quadro Financeiro da dotação abaixo identificada, para o exercício de 2026.

ÓRGÃO / UNIDADE / CÓDIGO (Programa – Ação – Ficha – Elemento – Fonte)
ÓRGÃO: 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
UNIDADE: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
Ação: 2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
Ficha: 0001
Elemento: 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 100
SALDO INICIAL: R\$ 8.550.000,00 AÇÃO: R\$ -300.000,00 SALDO: 8.250.000,00
Ficha: 0002
Elemento: 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte: 100
SALDO INICIAL: R\$ 930.000,00 AÇÃO: R\$ -230.000,00 SALDO: 700.000,00
Ficha: 0004
Elemento: 3.1.90.94.00 – INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS
Fonte: 100
SALDO INICIAL: R\$ 400.000,00 AÇÃO: R\$ -370.000,00 SALDO: 30.000,00
Ficha: 0007
Elemento: 3.3.90.14.00 – DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 100
SALDO INICIAL: R\$ 250.000,00 AÇÃO: R\$ -50.000,00 SALDO: 200.000,00
Ficha: 0009
Elemento: 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte: 100

R. Prof. Glicério da Cunha, esq. c/ R. Domingos Jacinto da Luz, Bairro Municipal, Quirinópolis-GO.

CEP. 75.860.000 - Tel. (64)3651-1040 / 3651-1500

Site: www.quirinopolis.go.leg.br - E-mail: camara@quirinopolis.go.leg.br



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

SALDO INICIAL: R\$ 5.000,00 AÇÃO: R\$ -5.000,00 SALDO: 0,00
Ficha: 0010
Elemento: 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Fonte: 100
SALDO INICIAL: R\$ 5.000,00 AÇÃO: R\$ -5.000,00 SALDO: 0,00
Ficha: 0011
Elemento: 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
Fonte: 100
SALDO INICIAL: R\$ 500.000,00 AÇÃO: R\$ -300.000,00 SALDO: R\$ 200.000,00
Ficha: 0013
Elemento: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte: 100
SALDO INICIAL: R\$ 50.000,00 AÇÃO: R\$ -50.000,00 SALDO: R\$ 0,00
Ficha: 0014
Elemento: 3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
Fonte: 100
SALDO INICIAL: R\$ 4.000,00 AÇÃO: R\$ -4.000,00 SALDO: R\$ 0,00
Ficha: 0019
Elemento: 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte: 100
SALDO INICIAL: R\$ 21.000,00 AÇÃO: R\$ -11.000,00 SALDO: R\$ 10.000,00
Ficha: 0021
Elemento: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte: 100
SALDO INICIAL: R\$ 5.000,00 AÇÃO: R\$ -5.000,00 SALDO: R\$ 0,00

Art. 2º Para cumprir o valor mencionado no Artigo anterior, serão alocados recursos abaixo identificados.

ÓRGÃO / UNIDADE / CÓDIGO (Programa – Ação – Ficha – Elemento – Fonte)



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

ÓRGÃO: 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
UNIDADE: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
Ação: 2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
Ficha: 0005
Elemento: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
Fonte: 100
SALDO INICIAL: R\$ 1.230.000,00 AÇÃO: R\$ 390.000,00 SALDO: R\$ 1.620.000,00
Ficha: 0017
Elemento: 3.3.90.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte: 100
SALDO INICIAL: R\$ 4.000,00 AÇÃO: R\$ 8.000,00 SALDO: R\$ 12.000,00
Ficha: 0018
Elemento: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte: 100
SALDO INICIAL: R\$ 500.000,00 AÇÃO: R\$ 80.000,00 SALDO: R\$ 580.000,00
Ficha: 0022
Elemento: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte: 100
SALDO INICIAL: R\$ 1.000,00 AÇÃO: R\$ 9.000,00 SALDO: R\$ 10.000,00
Ficha: 0023
Elemento: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte: 100
SALDO INICIAL: R\$ 200.000,00 AÇÃO: R\$ 787.619,94 SALDO: R\$ 987.619,94
Ficha: 0024
Elemento: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES
Fonte: 100
SALDO INICIAL: R\$ 190.000,00 AÇÃO: R\$ 20.380,06 SALDO: R\$ 210.380,06
ÓRGÃO: 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
UNIDADE: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
Ação: NOVA – ESCOLA LEGISLATIVA
Ficha: NOVA
Elemento: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R. Prof. Glicério da Cunha, esq. c/ R. Domingos Jacinto da Luz, Bairro Municipal, Quirinópolis-GO.

CEP. 75.860.000 - Tel. (64)3651-1040 / 3651-1500

Site: www.quirinopolis.go.leg.br - E-mail: camara@quirinopolis.go.leg.br



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

Fonte: 100
SALDO INICIAL: R\$ 0,00 AÇÃO: R\$ 5.000,00 SALDO: R\$ 5.000,00
Ficha: NOVA
Elemento: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte: 100
SALDO INICIAL: R\$ 0,00 AÇÃO: R\$ 15.000,00 SALDO: R\$ 15.000,00
ÓRGÃO: 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
UNIDADE: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
Ação: NOVA – PROCURADORIA DA MULHER
Ficha: NOVA
Elemento: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 100
SALDO INICIAL: R\$ 0,00 AÇÃO: R\$ 5.000,00 SALDO: R\$ 5.000,00
Ficha: NOVA
Elemento: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte: 100
SALDO INICIAL: R\$ 0,00 AÇÃO: R\$ 10.000,00 SALDO: R\$ 10.000,00

Art. 3º Modifica-se o Quadro Financeiro da dotação abaixo identificada, para o exercício de 2026.

ÓRGÃO / UNIDADE / CÓDIGO (Programa – Ação – Ficha – Elemento – Fonte)
ÓRGÃO: 25 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC
UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC
Ação: 2.088 – INCENTIVO À CULTURA – ALDIR BLANC
Ficha: 0597
Elemento: 3.3.90.31.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
Fonte: 134
SALDO INICIAL: R\$ 215.000,00 AÇÃO: R\$ -214.000,00 SALDO: 1.000,00
Ficha: 0598
Elemento: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte: 134
SALDO INICIAL: R\$ 10.000,00 AÇÃO: R\$ -9.000,00 SALDO: 1.000,00

R. Prof. Glicério da Cunha, esq. c/ R. Domingos Jacinto da Luz, Bairro Municipal, Quirinópolis-GO.

CEP. 75.860.000 - Tel. (64)3651-1040 / 3651-1500

Site: www.quirinopolis.go.leg.br - E-mail: camara@quirinopolis.go.leg.br



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

Ficha: 0599
Elemento: 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS
Fonte: 134
SALDO INICIAL: R\$ 310.000,00 AÇÃO: R\$ -300.000,00 SALDO: 10.000,00
ÓRGÃO: 25 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC
UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC
Ação: 2.089 – AUXÍLIO DA LEI PAULO GUSTAVO
Ficha: 0600
Elemento: 3.3.90.48.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS
Fonte: 178
SALDO INICIAL: R\$ 110.000,00 AÇÃO: R\$ -100.000,00 SALDO: 10.000,00

Art. 4º Para cumprir o valor mencionado no Artigo anterior, serão alocados recursos abaixo identificados.

ÓRGÃO / UNIDADE / CÓDIGO (Programa – Ação – Ficha – Elemento – Fonte)
ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 14 - SEC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Ação: NOVA – INCENTIVO À CULTURA – ALDIR BLANC
Ficha: nova
Elemento: 3.3.90.31.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
Fonte: 134
SALDO INICIAL: R\$ 0,00 AÇÃO: R\$ 214.000,00 SALDO: 214.000,00
Ficha: nova
Elemento: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte: 134
SALDO INICIAL: R\$ 0,00 AÇÃO: R\$ 9.000,00 SALDO: 9.000,00
Ficha: nova
Elemento: 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS
Fonte: 134

R. Prof. Glicério da Cunha, esq. c/ R. Domingos Jacinto da Luz, Bairro Municipal, Quirinópolis-GO.

CEP. 75.860.000 - Tel. (64)3651-1040 / 3651-1500

Site: www.quirinopolis.go.leg.br - E-mail: camara@quirinopolis.go.leg.br



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

SALDO INICIAL: R\$ 0,00 AÇÃO: R\$ 300.000,00 SALDO: 300.000,00
ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 14 - SEC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Ação: NOVA – AUXÍLIO DA LEI PAULO GUSTAVO
Ficha: NOVA
Elemento: 3.3.90.48.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
Fonte: 178
SALDO INICIAL: R\$ 0,00 AÇÃO: R\$ 100.000,00 SALDO: 100.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal De Quirinópolis – GO, aos 12 dias do mês de novembro de 2025.

**NATANAEL ALVES
LACERDA:547406
30168**

**NATANAEL ALVES LACERDA
Vereador SD**

Assinado digitalmente por NATANAEL ALVES
LACERDA:54740630168
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=
11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF
A1, CN=NATANAEL ALVES LACERDA:54740630168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.12 08:04:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

Justificativa

A presente **Emenda Orçamentária Modificativa nº 001/2025** tem por finalidade **modificar o Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 022/2025**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Quirinópolis para o exercício financeiro de 2026 – a **Lei Orçamentária Anual (LOA)**.

A substituição se faz necessária em razão de **ajustes técnicos e financeiros** realizados nas dotações orçamentárias referentes a dois órgãos específicos: **a Câmara Municipal de Quirinópolis e o Fundo Municipal de Cultura**. Tais modificações decorreram de **reavaliação das necessidades administrativas e institucionais** para o exercício de 2026, garantindo melhor adequação do planejamento orçamentário à realidade fiscal e às demandas prioritárias do município.

No caso da **Câmara Municipal**, o valor previsto inicialmente mostrou-se insuficiente para cobrir despesas ordinárias de custeio, manutenção e investimentos previstos para o próximo exercício, sendo necessário o **reajuste da dotação orçamentária**, conforme as prerrogativas constitucionais do Poder Legislativo Municipal.

Em relação ao **Fundo Municipal de Cultura**, a modificação visa fortalecer o setor cultural, promovendo maior capacidade de execução de projetos, eventos e políticas públicas voltadas à valorização da cultura local, fomento de artistas e incentivo às manifestações culturais do município, atendendo, assim, às metas estabelecidas no **Plano Municipal de Cultura**.

Ressalta-se que as alterações não comprometem o equilíbrio global do orçamento, mantendo-se a **estimativa total da receita e da despesa em R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais)**, conforme os quadros e anexos que integram a emenda modificativa.

Dessa forma, a Emenda Orçamentária Modificativa nº 001/2025 preserva os princípios da **legalidade, equilíbrio orçamentário e transparência**, adequando a proposta orçamentária municipal às demandas reais e garantindo a execução eficiente das políticas públicas no exercício de 2026.